



## Ministério de Minas e Energia

### Consultoria Jurídica

#### **PORTARIA Nº 120, DE 20 DE MARÇO DE 2017.**

**O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 279, de 29 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e o que consta do Processo nº 48330.000159/2017-75, resolve:

Art. 1º Efetivar, pelo prazo de um ano, a cessão da empregada abaixo indicada, do Quadro de Pessoal da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM.

Empregada: NATHALIA WINKELMANN ROITBERG

Para: Ministério da Cultura / Instituto Brasileiro de Museus

Cargo: Chefe de Serviço, código DAS 101.1

Responsabilidade do Ónus: Órgão cedente

Amparo Legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação da empregada a sua empresa de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente cessão findará antes de seu término em caso de exoneração do cargo em comissão, devendo o órgão cessionário providenciar a imediata apresentação da empregada a sua empresa de origem.

Art. 4º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, a empresa de origem a frequência da empregada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ WANDERLEY UCHOA BARRETO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 22.3.2017 - Seção 2.